



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118/17

PROCESSOS: 173012/2017-9 e 00610004.001898/2019-42.

MODALIDADE: Carona da Ata de Registro de Preço 25/2017 (Prefeitura Municipal de Extremoz/RN), Pregão Presencial SRP 20/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 118/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI – EPP (MAQUIP).

OBJETO: Alteração da CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a servidora Amanda Eliza de Oliveira Pufal – matrícula nº 223.042-9, pelos servidores **Dolores do Carmo Pereira – matrícula nº 198.429-2** (titular), e **Lúcio Fávio ferreira de Melo – matrícula nº 225.440-9** (substituto), conforme processo SEI nº 00610004.001898/2019-42, passando a referida cláusula ter a seguinte redação:

(...)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FISCAL DO CONTRATO:

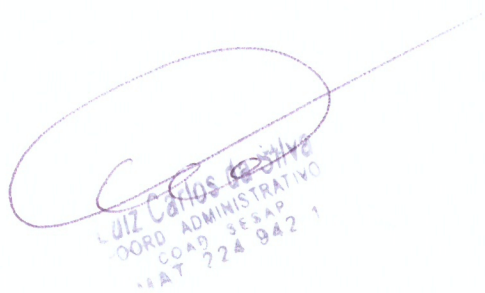
Os servidores **Dolores do Carmo Pereira – matrícula nº 198.429-2** (titular), e **Lúcio Fávio ferreira de Melo – matrícula nº 225.440-9** (substituto) ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

PARÁGRAFO ÚNICO:

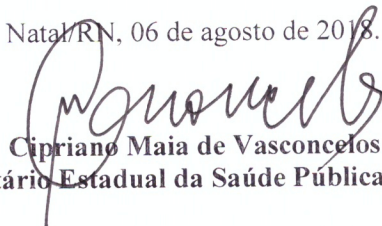
Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

(...)

- **Fundamento Legal:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
COORD. SESAP
MAT 224.942.1

Natal/RN, 06 de agosto de 2018.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual da Saúde Pública do RN

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 09/08/19
PÁGINA: 09

do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Subação: 229501; Fonte: 0.1.00, 0.2.50 e 0.2.81; Natureza da despesa: 3.3.90.39. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2019 - FUERN (processo nº 661/2019 - FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Zilda de Oliveira Santana Representante legal da contratada (070.013.816-16). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04) e Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28). Mossoró-RN, 01 de agosto de 2019.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018-FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e R. A. DE OLIVEIRA BARROS EIRELI - ME (12.377.801/0001-50). Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 053/2018 - FUERN. Valor do Aditivo: R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais). Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Processo Administrativo nº 3438/2019-FUERN. Vigência: 20 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2020. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN e Rodrigo Agenor de Oliveira Barros (086.423.684-03)/Representante legal da Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04). Mossoró-RN, 01 de agosto de 2019.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Pesos e Medidas-IPEM

Processo nº 03710006.002/14/2019-34
Assunto: Pagamento de Seguro Obrigatório
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, cujo é o pagamento do seguro obrigatório (DPVAT) dos veículos pertencentes ao IPEM/RN, a fim de que, desta forma, os referidos veículos fiquem regularizados para que possam atender as necessidades desta autarquia. Tal hipótese de inexigibilidade encontra escopo no art. 25, II da Lei 8.666/93.
CREDOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
Natal, 08 de agosto de 2019.
Theodorico Bezerra Netto
Diretor Geral do IPEM/RN

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA, Nº 046/2018-GS - SEMARH. Gestor do Contrato nº 01/2019 Metal Engenharia, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06 de agosto de 2019, Edição nº 14.470.

Onde lê
Portaria 046/2018 GS

Leia-se
Portaria 046/2019 GS

Secretaria de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 22/2019
OBJETO: Aquisição de Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hospitalares (Eletrocardiografos)
A Pregoeira do HMW/G, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM.

A abertura e disputa se dará no dia 26/08/2019 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610.
O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.
Natal, 08 de agosto de 2019.
Ana Cleide Costa Fernandes
Pregoeira

HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019-
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS PARA SEREM UTILIZADAS EM BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE E TODAS AS ETAPAS DO CICLO DO SANGUE.
Adjuco o objeto da presente licitação em favor das empresas abaixo especificadas.
LOTE 01 - APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - CNPJ54.563.473/0001-26
LOTE 02 - TELES CARTÕES LTDA - CNPJ 15252141-0001-79
Natal, 08 de agosto de 2019
Iraci Gurgel Rocha
Pregoeira

HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTO - ADESIVAS PARA SEREM UTILIZADAS EM BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE EM TODAS AS ETAPAS DO CICLO DO SANGUE.

DESPACHO - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Natal, 08 de agosto de 2019
Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral do HEMONORTE

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
Extrato do Contrato nº 003/2019.
Contratantes: Hospital Giselda Trigueiro e a Firma: CRM - Comercial Ltda.
Objeto: Contratação para fornecimento de equipamentos material permanente (Régua para a Rede de Oxigênio com duas saídas, com válvula de impacto, padronizada para rede canalizada de oxigênio) conforme proposta da vencedora que compõe o presente contrato para atender as necessidades desta unidade.
Fundamento Legal: A presente contratação, objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2019 - Processo nº 006.1300.00029/2018-75/HGT/SESAP.
Valor Global: R\$ 1.054,00 (mil e cinquenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 24.1315.24131.238201 - Manutenção das Unidades de Saúde - 001 - Rio Grande do Norte - Elemento de Despesa: 44.90-52 - 34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários
Vigência: Este Contrato terá vigência e validade a partir de sua assinatura, eficácia com publicação do extrato no DOE e garantia de 12(doze) meses contra defeitos e avarias de fabricação.
Fiscal do Contrato: A servidora Ana Paula de Araújo, matriculada sob o nº 76.361-6, ocupante da função Responsável pela área de Patrimônio, lotado nesta Unidade de Saúde sendo diretamente responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, análise e atesto de faturas nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Signatários: André Luciano de Araújo Prudente - Pela Contratante e Remilson Nery de Moura - P/ Pela Contratada.
Testemunhas: Jorge Hüber de Brito Soares e Ana Paula de Araújo.
Natal/RN, 07 de agosto de 2019.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/19.
Processo: 146316/2017-6.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa Jovic Comercial e Serviços LTDA - EPP
Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades do setor de Serviço de Atenção Domiciliar da Coordenadoria de Operações de Hospitais e Unidades de Referência da SESAP, conforme especificações constantes nos Anexos I, II e (III - item 2.1).
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 8.653,70.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão no valor de R\$ 8.653,70 com recursos orçamentários da contratante assim classificados:
Programação: 24131 10 302 0021 239101- Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar 0001 - Rio Grande do Norte.
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 449052.35 - Equip. de Informática e Processamento de Dados.
Do fiscal do contrato: A servidora Ana Lígia Aniceto Borges, matrícula nº 150.716-8, E-mail: sadseap@gmail.com, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
PARAGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Da validade e vigência: Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência até 31/12/2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e João Gabriel da Fonseca, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/19.
Processo: 00610015.003235/2019-33.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa Argentina Comércio de Gás LTDA-ME.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo - Gás de Cozinha 13 e 45 kg, para atender as necessidades das Unidades de Natal e Região Metropolitana, pelo período de 05(cinco) meses. Conforme especificações no anexo I.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 420.820,00, equivalentes a 05 (cinco) parcelas mensais estimadas.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total R\$ 420.820,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, Zona: 0001 - Rio Grande do Norte
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 33.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engratificados.
Do fiscal do contrato: A servidora EDILEUSA LEITE DA COSTA, matrícula nº 84.283-4 CPF: 474.036.594-49 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
PARAGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada de algum dos fiscais do referido setor, o diretor administrativo ou gestor do Almoarifado encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Da validade e vigência: O prazo de duração deste Contrato, com validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, e vigência de 06/08/2019 até 31/12/2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Renato Correia da Costa, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/14.
Processo mãe: 44010/2014-5.
Processo: 00610096.000602/2019-94.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA - ME (EMBRAFRIO).
Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em 12,307692% por acordo entre as partes.
PARAGRAFO ÚNICO: Por acordo entre as partes, fora reduzido 24.324982% ao valor total de Serviços do contrato, mantendo inalterado o valor de Peças, o que acarreta em 12,307692% ao valor total do contrato.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 28.500,00, sendo R\$ 12.444,00 para serviços e R\$ 16.056,00 para peças, equivalente a 04 parcelas no valor estimado de R\$ 7.125,00, sendo R\$ 3.111,00 para serviços e R\$ 4.014,00 para peças.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 28.500,00, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das unidades Hospitalares.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 8.028,00 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 8.028,00 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020.
24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 6.222,00 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 6.222,00 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este instrumento tem validade e vigência de 01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Antonio Edilson de Oliveira Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/16.
Processo mãe: 113945/2016.
Processo: 00610096.000601/2019-40.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 7.990,00.
PARAGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado em parcela única, conforme pactuado na cláusula sexta do contrato original.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo ao contrato no valor global de R\$ 7.990,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.11 - Locação de Softwares. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 25/07/2019 até 24/07/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Rudimar Barbosa dos Reis Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118/17.
PROCESSOS: 173012/2017-9 e 00610004.001898/2019-42.
MODALIDADE: Carona da Ata de Registro de Preço 25/2017 (Prefeitura Municipal de Extremoz/RN), Pregão Presencial SRP 20/2017.
INSTRUMENTO: Contrato nº 118/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI - EPP (MAQUIP).
OBJETO: Alteração da CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a servidora Amanda Eliza de Oliveira Pufal - matrícula nº 223.042-9, pelos servidores Dolores do Carmo Pereira - matrícula nº 198.429-2 (titular), e Lúcio Flávio Ferreira de Melo - matrícula nº 225.440-9 (substituto), conforme processo SEI nº 00610004.001898/2019-42.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 06 de Agosto de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 17º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/16.
PROCESSOS: 115668/2016-7 e (SEI nº 00610471.000155/2019-49).
MODALIDADE: Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 054/2015 - CPL/SESAP.
INSTRUMENTO: Contrato nº 79/16.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA.
OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, no âmbito do Hospital Regional do Seridó (Cacó), substituindo a servidora Vanessa Dias de Araújo Barrêto - matrícula nº 216.441-8, pela servidora Jardênia Azevedo da Silva Noronha - matrícula nº 224.634-1, conforme processo SEI nº 00610471.000155/2019-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 07 de Agosto de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.